

POLÍTICA DIFERENCIADA PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

As discussões acerca da questão da pobreza têm tangenciado aspectos essenciais. Sem considerá-los previamente é de todo impossível delinear quais seriam as responsabilidades do Estado e da sociedade nessa matéria, a partir do que as agremiações partidárias poderiam submeter ao eleitorado opções concretas e diferenciadas. Do modo como estão as coisas é bastando introduzir por toda parte a palavra **social**, a fim de abrir o campo não só à mais desenfreada demagogia como à restauração pelo governo petista de práticas assistencialistas, ao arripio da experiência internacional evidenciadora de que somente criam dependência. Ao contrário disto, a intervenção estatal e da sociedade deve dirigir-se no sentido oposto: preservar a dignidade dessas pessoas e possibilitar que recuperem a capacidade de iniciativa.

Preliminarmente é preciso diferenciar **indigência** de **pobreza**.

Em princípio, os indigentes não devem ficar a mercê exclusivamente da caridade privada. Compete ao Estado intervir no processo, com base nestes princípios:

- 1º) não trabalhar com indivíduos isolados mas com o grupo familiar;
- 2º) identificar nesse contingente qual a pessoa que tem possibilidades de retirá-la dessa condição. Para a pessoa em causa deverá direcionar-se o apoio requerido a fim de que consiga dar conta da tarefa; e,
- 3º) nas condições brasileiras, a política de assistência social deve compreender a identificação de alternativas de geração de renda em pequenas municipalidades.

Todos os aspectos acima brevemente enunciados acham-se desenvolvidos nos textos, adiante enumerados, que podem ser acessados.

Questões relevantes na política de assistência social

Experiências de geração de emprego e renda a nível municipal

Cidadania e solidariedade (balanço dos programas sociais aplicados na Prefeitura de Curitiba)